



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 066/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 18/2017, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 09/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual de peças e Ferramentas para manutenção de equipamentos agrícolas e equipamentos da Divisão de Obras e Transporte Públicos em favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
NELSON CARNIEL - ME, CNPJ Nº 76.422.807/0001-84.	R\$ 38.355,86 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco e oitenta e seis centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ATA de Registro de Preços com validade para 12 (meses), e o (s) respectivo (s) contrato (s) depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
PREFEITO MUNICIPAL

